Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO Nº 78.190**

PROJETO DE LEI Nº 12.402, de autoria do Vereador **WAGNER TADEU LIGABÓ,** que regula o descarte de lâminas pelas barbearias, salões de estética e de cabeleireiro.

PARECER

O Projeto de Lei em análise busca regular o descarte de lâminas pelas barbearias, salões de estética e de cabeleireiro.

Sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à sua alçada a saúde pública, a proposta nos afigura pertinente e atual, vez que, de acordo com a justificativa do autor, visa regular o descarte de lâminas em recipiente apropriado e de forma adequada, com o objetivo de proteger a saúde pública e prevenir o contágio de moléstias principalmente pelos coletores.

Assim convictos, votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07/11/2017.

APROVADO
14/11/17

VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

RAFAEL ANTONUCCI

AUSENTE

WAGNER TADEU LIGABÓ
"Dr. Ligabó"

dac